



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 14.221**

Denomina “**Sistema de Lazer EURICO RIBEIRO SOARES - ‘Mineiro’**” as áreas públicas situadas na Rua Armando Rigolo (Bairro Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 6 de fevereiro de 2024 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** São denominadas “**Sistema de Lazer EURICO RIBEIRO SOARES - ‘Mineiro’**” as quatro áreas públicas unas e contíguas, compostas pelos sistemas de lazer nºs 1, 5, 6 e 7, situadas na Rua Armando Rigolo, no Bairro Fazenda Grande, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*Presidente*



